REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

] Série

Número 234

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 794/2020

Procede a alteração da Portaria n.º 713/2020, de 4 de novembro, que autoriza a à distribuição dos encargos relativos ao "OPRAM 184 - POUSADA DA JUVENTUDE E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - CÂMARA DE LOBOS" - Processo n.º 43/2020.

Portaria n.º 795/2020

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada "REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA LONGUEIRA - PORTO DA CRUZ", processo n.º 41/2020, no valor global de \in 199.800,00.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 794/2020

de 14 de dezembro

Através da Portaria n.º 713/2020, de 4 de novembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao "OPRAM 184 - POUSADA DA JUVENTUDE E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - CÂMARA DE LOBOS" - Processo n.º 43/2020.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 713/2020, de 4 de novembro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 713/2020, de 4 de novembro, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:
- "1. Os encargos orçamentais previstos para o "OPRAM 184 - POUSADA DA JUVENTUDE E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - CÂMARA DE LOBOS" processo n.º 43/2020, no montante global de € 200.000,00 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020...... \in 0,00 Ano económico de 2021...... \in 200 000,00

- A despesa prevista para o próximo ano económico será inscrita na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52302, Fonte de Financiamento 381 e Classificação económica 07.01.03.BZ.00 da proposta de Orçamento da RAM para 2021."
- 2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2020/12/09.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 795/2020

de 14 de dezembro

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

 Os encargos orçamentais previstos para a empreitada "REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA LONGUEIRA - PORTO DA CRUZ", processo n.º 41/2020, no valor global de 199.800,00€, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontramse escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020 € 0,00 Ano económico de 2021 € 199 800,00

- A despesa prevista para o próximo ano económico será inscrita na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51773, Fonte de Financiamento 391 e Classificação económica 07.01.04.Z0.00 da proposta de Orçamento da RAM para 2021.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2020/12/09.

- O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado
- O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

14 de dezembro de 2020

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma iauda € 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas € 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas € 28,66 cada	€ 85,98;
Ouatro laudas € 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas € 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas € 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página $\in 0,29$

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02